



LAUDO DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DAS AMOSTRAS

LICITANTE: **LOBO VARIEDADES E SERVICOS LTDA**

CNPJ: **44.870.579/0001-19**

AMOSTRAS: **Bola** de futebol de campo infantil oficial-bola de campo tamanho sub 13... (similar a dalponte); **Bola** de futebol de campo adulto em couro ou em couro sintético tamanho oficial com 32 gomos...(similar a dalponte); **Bola** de futsal adulto oficial ... (similar a penalty MAX 500); **Bola** de futsal infanto juvenil sub 13 oficial... (similar a penalty MAX 200); **Bola** de futevlei (similar a mikasa FT-5) e **Bola** de volei adulto oficial... aprovada pela FIBA e Confederação Brasileira de Voleibol.

A Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, certifica que as amostras enviadas pela licitante acima identificada foi submetido a verificação de conformidade com o disposto no Edital do Pregão Eletrônico 2024.07.22.002 encontra-se **A P R O V A D A** atendendo todas as exigências do Termo de Referência anexo ao edital.

Solonópolis – Ceará, 19 de setembro de 2024.

Comissão Técnica de Avaliação:

1. Francisco Vanderlucio Peixoto Cavalcante FRANCISCO VANDERLUCIO P. CAVALCANTE
2. José Silvano de Oliveira JOSÉ SILVANO DE OLIVEIRA
3. Carlos Cesar Oliveira Silva CARLOS CESAR OLIVEIRA SILVA



**PORTARIA 072/2024SECULT
Solonópolis, 02 de Setembro de 2024.**

O Senhor Secretário Municipal de Solonópolis, Raimundo Helder Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere a portaria de nomeação do Poder Executivo Municipal de nº 000/2024GAP e a Lei Orgânica do Município de Solonópolis,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão Técnica, com exclusividade para avaliação das amostras referentes ao Processo Licitatório de PREGÃO ELETRÔNICO Nº2024.07.22.002, conforme relacionados a seguir:

- I. FRANCISCO VANDERLUCIO PEIXOTO CAVALCANTE – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
- II. JOSÉ SILVANO DE OLIVEIRA – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
- III. CARLOS CESAR OLIVEIRA SILVA – VIGILANTE

Art. 2º - Fica determinado por este Ato que a Comissão de que trata o caput do Art. 1º desta Portaria tem plenos poderes para avaliar as amostras e comprovar se o que se propõe no referido objeto desse pregão se está em consonância com as demandas do município e se atendem ao que versa o Termo de Referência(TR) integrante do supracitado Processo Licitatório.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, em
02 de Setembro de 2024.

Raimundo Helder Ferreira
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude



FUSION

WINNER[®]

VÓLEI OFICIAL

EXTRA
SOFT









